

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO MDB

Sala Dr. Milton Bonapace Medeiros

INDICAÇÃO nº 11/2020

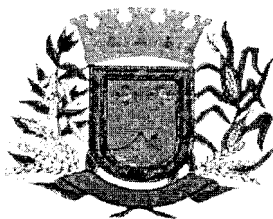
Senhor Presidente

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 159, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o plenário desta Casa, para que seja criado o "Memorial dos Esportes Assisense", em nosso Município, conforme sugestão de minuta, em anexo.

Sala Dr. Milton Bonapace de Medeiros, 29 de junho de 2020.

Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho Líder
da Bancada MDB

CÂMARA MUNICIPAL
1 ~~~~9t~ºJt~º,
N Fl. ____
Oficial Legislativ~j



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO MDB

Sala Dr. Milton Bonapace Medeiros

MINUTA SUGESTÃO

PROJETO DE LEI Nº /2020

***Autoriza o Poder Executivo a criar o
"Memorial dos Esportes
Assisense", no Município de São
Francisco de Assis-RS.***

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o "Memorial dos Esportes Assisense" no Município de São Francisco de Assis-RS.

ART.2º- Compete ao Memorial dos Esportes Assisense:

- 1- Pesquisar, arquivar e catalogar fotografias, medalhas, troféus e demais documentos relativos aos esportes e aos atletas em todas as suas modalidades, além de incentivar e buscar doações para o seu acervo;
- li- Implantar as condições necessárias para o desenvolvimento e execução de programas, projetos, pesquisas e estudos, buscando a conservação da memória esportiva, a preservação e resgate do esporte referente a

clubes, entidades, dirigentes, pessoas físicas, instituições esportivas amadoras e profissionais ou de qualquer outra manifestação ou natureza esportiva de São Francisco de Assis.

- II 1- Criar ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade aos esportes;
- IV- Instituir ações que tornem o museu interativo através de espaços com multimídia;

Artigo 3º- O Memorial poderá estabelecer convênios e parcerias com instituições, órgãos ou com organizações não governamentais, visando a troca de informações e o enriquecimento do acervo.

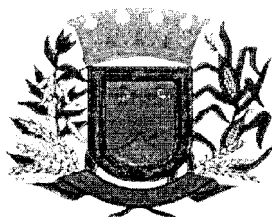
Artigo 4º- O Memorial poderá autorizar ou produzir publicações sobre temas vinculados a seus bens esportivos e peças publicitárias sobre o seu acervo e suas atividades.

Artigo 5º- O Poder Executivo disponibilizará o espaço para implantação do Memorial dos Esportes Assisense.

Artigo 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO MDB

Sala Dr. Milton Bonapace Medeiros

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste encaminhar a INDICAÇÃO nº 11/2020, que cria o "Memorial dos Esportes Assisense" no Município de São Francisco de Assis-RS.

A criação deste Memorial seria um ponto turístico muito importante, atraindo pessoas que visitam nossa cidade, pelo fato de grandes nomes assisenses que foram destaques no cenário esportivo. O referido Memorial é uma forma importante de resguardar a memória de tantos que trouxeram medalhas, troféus e alegrias ao nosso povo Assisense.

São Francisco de Assis sempre teve destaque no cenário esportivo através de grandes seleções e equipes, grandes nomes e de expressão no campo esportivo e esporte do laço, que poderão sumir da história do nosso Município caso não seja arquivado seus feitos, por fotografias, troféus e medalhas, e demais utensílios, tudo isso servirá de fato histórico para a geração futura, para que através deste memorial, muitas crianças e jovens possam ser inspirados e motivados a praticar o esporte. Valorizar o esporte é promover cidadania.

Desta forma, conto com a apreciação e aprovação da Indicação.

Atenciosamente,

1

Vereador Vasco Carvalho
Líder da Bancada do MDB